



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

## DECRETO Nº3.312 DE 15 DE AGOSTO DE 2.025

**Institui o Comitê de Políticas de Promoção da Saúde e Promoção da Equidade, conforme Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 da Secretária de Estado da Saúde, a qual redefine as regras e os critérios.**

**Willian Martins Maia**, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 16 de março de 1990, em consonância com a Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 da Secretária de Estado da Saúde, a qual estabelece critérios para o Comitê, cujo papel será articular e apoiar a implantação e implementação do referido programa no Município de Carneirinho.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado o Comitê de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do município de Carneirinho - MG, sendo este de caráter consultivo e participativo com discussão de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em Saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.

**Parágrafo único.** A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e, portanto, pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a conseqüente construção histórica de valores culturais e sociais e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

**Art. 2º** - Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Carneirinho - MG, com os seguintes membros:

### REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Luciana Aparecida Cardozo Loquette	Secretária Municipal de Saúde
Fabiana Alves de Vasconcelos Carneiro Leão	Referência Técnica de Saúde APS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

## REPRESENTANTES DA SAÚDE

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Julia de Paula Valim Maia	Médico ESF
Paulina Dias da Silva Lamblém	Enfermeira ESF
Ellenn Cleany Aguiar Goes	Enfermeira ESF
Antonio Jose da Silva Junior	Referencia Técnica da Atenção Especializada e Ambulatorial
Leidiane Cogo de Melo Saran	Diretora da Vigilância Epidemiológica e Sanitária

## REPRESENTANTES SOCIAL, PSICOLÓGICO E OUTROS

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Beatriz Antunes Gonçalves	Psicóloga Emulti
Hellen Ferreira da Silva Miziara	Assistente Social da Saúde

## REPRESENTANTE DO MOVIMENTO NEGRO/LGBTQIAP+, LIDERANÇAS, ENTRE OUTROS

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Fernanda Mendes Morais	Representante do movimento LGBTQIAP+
Camila Vieira dos Santos	Representante do movimento Negro

## CONSELHO DE SAÚDE, REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Valdeira Brito de Oliveira	Representante do Conselho Municipal de Saúde
Aparecida Rejane de Faria Queiroz	Representante Sociedade Civil



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

**Artigo 3º** - São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:

- I - Acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;
- II - Colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
- III - Apoiar no monitoramento das ações realizadas;
- IV - Discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;
- V - Colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;
- VI - Propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;
- VII - Definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;
- VIII - Identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnóstico apresentado;
- IX - Apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;
- X - Acompanhar as ações executadas a cada quadrimestres;
- XI - Validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;
- XII - Desenvolver outras atividades correlatas.

**Art. 4º** - A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 15 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e arquite-se.

  
**Willian Martins Maia**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

  
**Neide Ferreira de Souza**  
Assessora de Gabinete I